



## JUSTIÇA

# STF preserva fundo ambiental

Supremo forma maioria para derrubar decreto do governo Bolsonaro que retira participação da sociedade em conselho que define diretrizes ambientais. Outros dois atos também foram impugnados

» LUANA PATRIOLINO

Nelson Jr./SCo/STF



Ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Cármen Lúcia: sociedade não pode ficar alijada da defesa do meio ambiente

Ao retomar o julgamento do “Pacote Verde”, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para derrubar o decreto do presidente Jair Bolsonaro (PL) que havia eliminado a participação da sociedade civil no conselho deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA).

Com a decisão, o órgão terá de contar novamente com representantes que não são indicados pelo governo. A sessão de ontem foi encerrada sem a manifestação do presidente da Corte, Luiz Fux. Ele deve proferir voto na tarde de hoje.

A maioria dos ministros considerou que, ao limitar a participação da sociedade civil em órgãos com poder de decisão sobre a política ambiental, Bolsonaro violou o princípio que proíbe o retrocesso na matéria. A ação é movida pelo partido Rede Sustentabilidade.

Em seu voto, a ministra Cármen Lúcia, relatora da ação, disse que Bolsonaro promoveu uma ‘centralização antidemocrática’. “O pretexto de reestruturar órgãos ambientais pelos decretos impugnados diminui não apenas a participação no sentido de expor e contribuir para a adoção das políticas públicas, mas também para o controle e a vigilância da sociedade civil e dos governadores”, alertou.

A relatora foi acompanhada integralmente pelos ministros Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli. Todos apresentaram votos com a mesma tônica crítica ao governo federal.

“A coletividade é agente de proteção do direito intergeracional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e não pode ser alijada de suas decisões. É preciso que o Estado crie — e não ao contrário — ferramentas para efetiva participação”, disse o ministro Edson Fachin.

O ministro Luís Roberto Barroso afirmou que os decretos “interferem no direito fundamental à proteção ambiental e ao direito de participação da sociedade”. Ele atribuiu ainda a escalada na

devastação ambiental às ações do governo Bolsonaro. “Esse é um fato objetivo, não é uma opinião”, afirmou.

Nunes Marques foi o único a abrir divergência. Indicado pelo presidente Bolsonaro, ele argumentou que a redução da participação da sociedade civil em conselhos ambientais é uma decisão do governo. “O que foi mudado foi apenas a estrutura administrativa de um determinado conselho, o qual não tem forma definida pela lei, cabendo ao presidente da República delineá-lo por meio de decreto”, defendeu Nunes Marques.

O STF também já tem maioria para revogar trechos de outros dois decretos: um deles excluía a participação de governadores do Conselho Nacional da Amazônia Legal, e o outro acabava com o Comitê Orientador do Fundo Amazônia. Para a maioria do Supremo, as medidas representavam um retrocesso na política ambiental.

### Meio ambiente em três pontos

**No julgamento do Supremo sobre a pauta verde, a ministra Cármen Lúcia derrubou três decretos considerados nocivos à preservação do meio ambiente. Ela foi acompanhada integralmente pelos ministros Ricardo Lewandowski, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli. Conheça os decretos invalidados pelo STF.**

» **Decreto 10.224/2020** — Exclui a participação da sociedade civil do conselho deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA). O colegiado tem atribuição para estabelecer prioridades e diretrizes para atuação do fundo;

Afasta governadores do Conselho Nacional da Amazônia Legal, que coordena e acompanha a implementação de políticas públicas na região;

» **Decreto 10.223/2020** — Extingue o comitê orientador do Fundo Amazônia, composto por governos estaduais e sociedade civil.

O julgamento começou no último dia 6 de abril. A relatora, ministra Cármen Lúcia, proferiu um voto duro, criticando a falta de execução do orçamento para

políticas ambientais. A magistrada também cobrou a adoção de um novo plano para reduzir o desmatamento na Amazônia. Considerada inédita, a

pauta verde reúne ações contra decisões ou alegadas omissões do Executivo no combate ao desmatamento, licenciamento ambiental e manejo dos fundos de proteção da fauna e da flora. Dos sete processos, seis foram movidos por partidos de oposição e um pela Procuradoria-Geral da República, durante a gestão de Raquel Dodge.

O advogado do Observatório do Clima, Nauê Bernardo de Azevedo, considera um avanço o entendimento formado no Supremo. “Os votos até aqui demonstram a importância de termos o respeito pleno ao meio ambiente e à democracia por meio da participação cidadã sempre observados. Também estão contribuindo para desmontar a falácia de que desenvolvimento não combina com respeito aos nossos biomas. Ademais, proteção ao meio ambiente não se trata de uma pauta de segmento ideológico X ou Y, é uma pauta da sociedade”, argumentou.

## RETROCESSO

### Males que atingem os municípios do Brasil

» CRISTIANE NOBERTO

Reunidos em Brasília, representantes da Confederação Nacional de Municípios (CNM) divulgaram estudos que mostram as dificuldades entranhadas Brasil afora. Dois levantamentos indicaram deficiências graves na área da saúde e da educação.

Nos últimos cinco anos, o Brasil, que era referência mundial em cobertura vacinal para todas as idades, está em declínio na aplicação dos imunizantes. Estudo da Confederação Nacional de Municípios (CNM) mostra que, entre 2017 e 2021, a meta de imunização nacional, fixada pelo Ministério da Saúde, ficou abaixo dos 70%.

Segundo a CNM, nenhuma imunização do calendário nacional atingiu cobertura de 80%. As regiões Norte e Nordeste são as mais castigadas. “A vacina de Influenza/gripe foi a única que esteve acima dos 70% de cobertura em todas as regiões, mas a meta é de 90%. A imunização contra tuberculose (BCG), deveria ser de 95% e está em torno de 64%”, diz o texto.

Para crianças de até quatro anos, a meta é de 95% e está abaixo de 50%. Outra preocupação é a aplicação da primeira dose da Tríplice Viral, que deveria estar no patamar de 95%, está em 55,13%. A segunda dose, que deveria ter o mesmo percentual, não chega a 48%.

“Após aumento da cobertura (vacinal no SUS), de 2017 para 2018, a procura pelas vacinas obrigatórias entrou em declínio em todas as regiões, e registrou os menores valores da década, deixando o país suscetível a doenças já erradicadas e novos surtos de febre amarela, poliomielite, sarampo, caxumba e até rubéola”, alerta o documento da CNM. “Isso representa um retrocesso na política sanitária nacional, ao colocar o Brasil em um cenário similar ao da década de 1980, e indica, ainda, que a pandemia de covid-19 distanciou a população dos postos de saúde”, acrescenta o estudo.

Em outro levantamento, a CNM identificou que há quase sete mil obras paradas no Brasil. Entre escolas, casas populares, postos de saúde, os valores totais estipulados para todas as fases das construções chegam a R\$ 9,32 bilhões.

“No caso dos municípios, a conclusão de obras públicas pode representar novas escolas, unidades de saúde, pavimentação de estradas, canalização de esgoto e iluminação pública, podendo elevar substancialmente a provisão de serviços públicos e o bem-estar social dos seus habitantes”, diz o documento da CNM. A entidade analisou cinco ferramentas do governo onde as obras estão registradas.

Dados obtidos pela Plataforma +Brasil, apontam que a maior parte dos empreendimentos não iniciados ou não movimentados, se encontra na Região Nordeste (55%). Segundo o levantamento, ao contabilizar valores de contrato e quantidade de obras, aproximadamente 78% do total estão em municípios com até 50 mil habitantes.

A construção e a restauração de unidades escolares da rede pública de ensino municipal são as vencedoras no quesito obra parada. Segundo o documento da CNM, 2.668 empreendimentos ficaram sem andamento entre 2012 e 2021.

## SAÚDE

# Impactos mentais da pandemia

» MARIA EDUARDA CARDIM

Uma pesquisa inédita que avalia os impactos negativos da pandemia da covid-19 na saúde da população brasileira revelou que, entre o período anterior à crise sanitária e o primeiro trimestre de 2022, houve elevação de 91,8% na percepção negativa dos cidadãos sobre a própria saúde. O resultado está ligado a outros pontos expostos pelo estudo, como a queda do consumo de legumes e verduras e da prática de atividade física e o aumento do diagnóstico de depressão.

Os dados são do Covitel — Inquérito Telefônico de Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Tempos de Pandemia —, que entrevistou por telefone nove mil brasileiros, de capitais e cidades do interior das cinco regiões do Brasil.

A assessora técnica de saúde

pública e epidemiologia da Vital Strategies e uma das coordenadoras do estudo, Luciana Vasconcelos, comentou o resultado do levantamento. “Essa agenda de doenças crônicas não transmissíveis foi parada. Ela já não vinha dando muita atenção das políticas públicas, e alguns fatores de risco, como atividade física e a questão da alimentação, já não estavam tão bons antes. Agora, deu uma parada. Há mais pessoas sedentárias e menos pessoas tendo uma alimentação saudável”, frisou.

Enquanto o consumo de legumes e verduras caiu 12,5% no período avaliado, a proporção de pessoas que praticam atividade física conforme recomenda a Organização Mundial da Saúde (OMS) baixou 21,4%. A parcela de pessoas que se consideram fisicamente ativas passou de 38,6% para 30,3%.

Os que mais reduziram a

prática de atividades físicas nesse período foram os brasileiros que perderam o emprego (39%), os que têm mais de 65 anos (32,7%), aqueles de menor escolaridade (30%) e mulheres (27%).

Quem mais sofreu com as mudanças dos hábitos alimentares, no entanto, foram os menos escolarizados, pretos e pardos e os que perderam o emprego. “O resumo de tudo que a gente observou é que a pandemia acirrou ainda mais as desigualdades. Sempre Norte e Nordeste estão em piores situações do que Sul e Sudeste”, avaliou Luciana Vasconcelos.

Por isso, na avaliação dela, a solução é adotar políticas públicas diferentes para os diversos grupos. “Não é com a mesma política pública que você consegue alcançar todo mundo”, ponderou. Os dados da pesquisa devem ajudar na tomada de decisões e na proposta de ações.

Kieferpix/University College London/Divulgação



Diagnósticos de depressão também aumentaram na crise sanitária

Outro ponto de alerta da pesquisa foi em relação à saúde mental. Entre o primeiro trimestre de 2020 e o mesmo período de 2022 foi registrado um aumento de 41% de casos de depressão. Antes da pandemia, 9,6% dos brasileiros entrevistados haviam sido diagnosticados com a doença. No primeiro

trimestre deste ano atingiu 13,5%.

Na opinião de Luciana Vasconcelos, o aumento pode ter sido ainda maior, já que existe uma parcela da sociedade que não tem acesso aos serviços de saúde mental. “A saúde mental tem de ser considerada como um fator de risco para as doenças crônicas não transmissíveis”, destacou.